



CONTRATO Nº 738/2017

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE**  
**INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E**  
**A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO**  
**EMPRESA ESCOLA LTDA, PARA**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE**  
**INTEGRAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

**(1) DAS PARTES**

**CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco "A", CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças-Substituto, **ERICK MOURA DE MEDEIROS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2 [REDACTED] SSP/DF, inscrito no CPF nº 010 [REDACTED]-39, nomeado pela Portaria nº 1.758, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2016, domiciliado no Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, lote "A", 4º andar, Brasília - DF, CEP 70.040-902, e do outro lado, a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL**, com sede na Praça Padre José Pereira Coelho nº 132, Sala 406 - CEP 35.660-015, Pará de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor, **GUILHERME ALMADA MORAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 10 [REDACTED] 14 - SSP/MG, do CPF nº 051 [REDACTED]-26, domiciliado na Praça Padre José Pereira Coelho nº 132, Sala 406, Centro - CEP 35.660-015, Pará de Minas - MG, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**(2) DA FINALIDADE** - O presente **CONTRATO** tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento Contratual com vista à execução do fornecimento definido e especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**, sendo que, sua lavratura foi regularmente autorizada no Relato nº 098/2017, datado de 26/09/2017, conforme Ata nº 39ª Reunião da Diretoria Colegiada de 2017, exarado no processo administrativo nº 50600.0053623/2016-60.

**(3) DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Contrato fundamenta-se no Decreto nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2002, em especial pelo disposto no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 3.555/2000 alterado pelos Decretos 3.693/00 e 3.784/01, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e a Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG e suas alterações, às **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES** aqui estabelecidas e as Normas vigentes do DNIT e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 302/2017 constante do Processo Administrativo nº 50600.053623/2016-60.

















